

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunir-se-á no próximo dia 15/03/2022 (terça-feira), às 19 h 00, na sede da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, na sala n. 14. Onde será julgado o processo abaixo:

Processo n. 014/2.022 - Relator: Dr. SAMUEL FRANCO DALIA NETO.

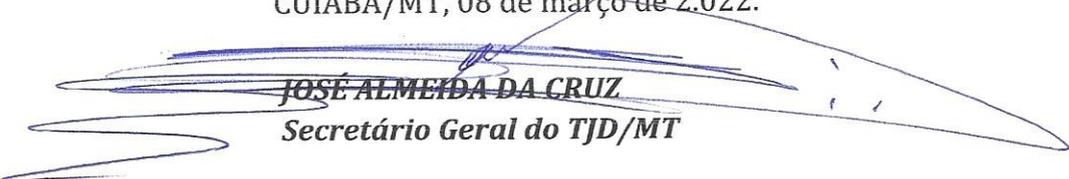
Classe: RECURSO VOLUNTÁRIO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

Origem: 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TJD/MT.

Recorrente: TAYRON FELIPE ROSA.

Da concessão do efeito suspensivo: Tendo em vista da condenação resultante da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TJD/MT, fora excedido o número de 02 (duas) partidas consecutivas previstas na Lei Pelé, resta a favor do requerente no caso em tela, até que se proceda ao julgamento em definitivo de seu recurso pelo Colegiado deste Pleno. Ex positis, portanto, CONCEDO O EFEITO SUSPENSIVO, requerido pelo atleta: TAYRON FELIPE ROSA, tendo em vista que a penalidade aplicada excedeu a 02 (duas) partidas.

CUIABÁ/MT, 08 de março de 2.022.


JOSÉ ALMEIDA DA CRUZ

Secretário Geral do TJD/MT